



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
18/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro 121/2025 UG P.M.B.

Números RS's	660 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
11.000,00	ONZE MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante P.M.B.

Fornecedor 105454 JOSEFA CLEMENTINO FRANCO

Nome Fantasia JOSEFA CLEMENTINO FRANCO

Endereço RUA BERNARDINO FANGANIELLO 399

Bairro CASA VERDE

Cidade SAO PAULO

Estado SP

Cep 02512-000

CNPJ/CPF 30.743.697/0001-51

Telefone (11) 91327-8755

Fax

End. de Internet

E-mail admgrlicitacao@gmail.com

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega . LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 11250-117

Fonte de Recursos/Convênio FICHA: 517 VINCULO: 01.301.0000 FMS RECURSO PROPRI

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011860/2025	001.050.002.000.000	00685/2026 R\$ 1.000,00 00686/2026 R\$ 1.000,00 00687/2026 R\$ 1.000,00 00688/2026 R\$ 500,00 00689/2026 R\$ 1.000,00 00690/2026 R\$ 1.000,00 00691/2026 R\$ 5.500,00	567 001.061.101220521.1320 / 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 593 001.061.103010522.1321 / 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 618 001.061.103020523.1322 / 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 643 001.061.103020523.2366 / 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 676 001.061.103030525.1324 / 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 712 001.061.103050527.1325 / 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 610 001.061.103010522.2364 / 3.3.90.39.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
5	2.04.12.0087.6	UN	1,000		1.375,0000	1.375,00	

SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDI CIONADOR DE AR; TIPO



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
18/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

SPLIT; 24.000

6	2.04.12.0088.4	UN	1,000	1.375,0000	1.375,00
---	----------------	----	-------	------------	----------

SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDI CIONADOR DE AR; TIPO SPLIT; 60.000

1	2.04.12.0026.4	SERV	1,000	1.375,0000	1.375,00
---	----------------	------	-------	------------	----------

SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR; TIPO SPLIT; 9.000 BTU'S

2	2.04.12.0048.5	UN	1,000	1.375,0000	1.375,00
---	----------------	----	-------	------------	----------

SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE UNIDADE EVAPORADORAS DE CONDICIONADOR DE AR; TIPO SPLIT; 12.000 BTU'S

3	2.04.12.0056.6	SERV	2,000	1.375,0000	2.750,00
---	----------------	------	-------	------------	----------

SERVICO DE INSTALACAO/MONTAGEM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR; TIPO SPLIT; COMUM OU INVERTER; BTU: 12000.

4	2.04.12.0061.2	SERV	2,000	1.375,0000	2.750,00
---	----------------	------	-------	------------	----------

SERVICO DE INSTALACAO/MONTAGEM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR; TIPO SPLIT; COMUM OU INVERTER; BTU: 48000.

Total	11.000,00
-------	-----------

Nota :

SOLIC. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1.** 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1.** Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1.** Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2.** Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3.** 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4.** 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
18/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. ou O.S. (Ordem de serviço) no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67
